



**PORTARIA Nº 512/2022**

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) Servidor(a) **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**”.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 58 da Lei Municipal nº 1.290/2004, de 15 de Abril de 2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a(o) Servidor(a) **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 95027, portadora do RG 5.038.816 – SSP/PE, e do CPF/MF nº 018.959.144-77, titular de cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Nível FSB, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de dezembro de 2003, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.290/2004 de 15 de Abril de 2004.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 30 de outubro de 2022. Revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO A. ÁVILA**, 30 de novembro de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito





## DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins legais que a Portaria nº 512/2022 de 30/11/2022, que concede o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, ao servidor **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**, Matrícula nº 95027, foi devidamente publicada no mural da Prefeitura Municipal, atendendo fielmente ao Princípio Constitucional da Publicidade.

Por ser a verdade assino a presente.

Bom Conselho, 30 de novembro de 2022.

---

**Igor Ferro Ramos**

Secretário de Adm. e Gestão Pública



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/51-20230105112118.pdf>  
assinado por: idUser 195



### Planilha de Cálculo de Proventos

Matrícula 95027: **CÍCERO GONÇALVES DOS SANTOS**

Benefício: Aposentadoria Voluntária por Idade

Tipo de Aposentadoria		Proporcional
Data do Cálculo		01/11/2022
Mês de referência		Outubro/2022
Última remuneração	R\$	1.272,60
Salário Mínimo	R\$	1.212,00
Quinquênios 5%	R\$	60,60
Tempo de Serviço Apurado		27 ano(s) 10 mês(es) e 02 dia(s)
Proporcionalidade	R\$	$1.272,60 \div 12.775 \times 10.157 = 1.015,70$
Provento Proporcional Apurado (+)	R\$	196,30
Majoração do Provento(+)(Art.201 § 2º CF)	R\$	196,30
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>1.212,00</b>

#### Considerações

Fundamentação legal dos Fatores de Atualização de Remunerações Contribuição utilizados: Portaria 501/2013. Fundamentação Legal do Salário Mínimo utilizado.

Para o cálculo da Médica Aritmética Simples de 80% das Maiores Remunerações, foram lizadas as remuner marcadas com o sinal "X" constantes no documento intitulado Relatório de Remunerações realizadas pelo INPC.

**Teresa Fernanda Tenório Ferro**  
Gerente de Previdência

